



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer unificado

Parecer da **Comissão de Justiça e Redação, Finança e Orçamento, Saúde Assistência** do Projeto de Lei, de 25 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Nicholas Fellipe Ribeiro Alves, que dispõe sobre a readequação da jornada de trabalho dos servidores da enfermagem de 40 horas semanais para 30 horas semanais

Primeiramente, insta salientar sobre a importância do enfermeiro, que é um profissional que atua em diversas instituições de saúde, com objetivos preventivos, terapêuticos e curativos. Já o ambiente da atenção secundária, é responsável por organizar rotinas em clínicas especializadas, como hemodiálise, hemodinâmica, oncologia etc., acompanhando procedimentos ambulatoriais e orientando os pacientes sobre os riscos das doenças.

No contexto hospitalar, o enfermeiro tem como atribuição fazer o gerenciamento das rotinas dos pacientes poli traumatizados, realizar intervenções naqueles que estão em cuidados intensivos e facilitar a comunicação com a equipe médica e os demais profissionais, visando a uma melhor assistência aos indivíduos internados.

Acontece que muitos profissionais se sentem esgotados após o fim do expediente, sugados física e emocionalmente, e não conseguem lidar com outras questões pessoais, estando mais propensos a desenvolver doenças. Esse cenário reflete na queda da produtividade, pois, conseqüentemente, terão mais atestados médicos e maior absenteísmo nas empresas.

Assim, projeto de lei tem sua importância devido aos riscos frequentes de adoecimento, à sobrecarga emocional e física, além das condições adversas relacionadas à infraestrutura do estabelecimento, que são vivenciados pelos profissionais.

A regulamentação da jornada de trabalho, já estabelecida para outros profissionais de saúde, é uma reivindicação histórica dos profissionais de Enfermagem. O projeto de lei, apoiado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e entidades representativas da profissão, tramita há mais de 15 anos.

Além do CONFEN e COREN, a OMS também recomenda a jornada de 30h semanais para a área da saúde.

Por equidade, a reivindicação da redução da jornada de trabalho para os profissionais de Enfermagem já se arrasta no Congresso por muitos anos, enquanto várias categorias da Saúde já conquistaram jornadas menores: médicos (20 horas semanais/quatro horas diárias, desde 1961), fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (30 horas semanais/ seis horas diárias desde 1994). Não pode e não deve ser diferente com a Enfermagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

Casa Manoel Gomes da Cunha

Desta forma, referido Projeto encontra-se devidamente apto para votação, uma vez que atende aos princípios legais, pugnando esta comissão por sua tramitação.

Face o exposto, emitimos nosso parecer **favorável**, com sua devida e livre tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1º e 2º discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 09 de novembro de 2021

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

Finança e Orçamento

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____